



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 427 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA- FEIRA 21 DE AGOSTO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA N° 005/2020Págs.01
PORTARIA N° 006/2020.....Pags 01

PORTARIA N.º 005/2020 – SEMFAZ – PMPR

**DISPÕE ACERCA DA DETERMINAÇÃO
PARA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

A Secretária Municipal da Fazenda de Paulo Ramos (MA), Sr.º (a) **Delidiane Ribeiro de Moura Ferro** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 178 da Lei Municipal n.º 01 de 21 de março de 1991 combinada com o Decreto n.º 04 de 22 de janeiro de 2019 - GAB e Portarias ns.º 002 de 12 de março de 2019 – SEMFAZ; 001/2020, de 05 de fevereiro de 2020 e 004, de 03 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível responsabilidade funcional do servidor relacionado aos fatos constantes no **Processo n.º 003/2020 – SEMFAZ – PMPR.**

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, nomeada por meio das Portarias n.º 002, de 12 de março de 2019 e 001 de 05 de fevereiro de 2020, para conduzir a apuração dos fatos.

Art. 3º. Fixar o **prazo de 60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos apuratórios, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 186 da Lei n.º 01/1991.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Paulo Ramos (MA), 06 de agosto de 2020

Delidiane Ribeiro de Moura Ferro

Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ

PORTARIA N.º 006/2020 – SEMFAZ – PMPR

**DISPÕE ACERCA DA DETERMINAÇÃO PARA
INSTAURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

A Secretária Municipal da Fazenda de Paulo Ramos (MA), Sr.º (a) **Delidiane Ribeiro de Moura Ferro** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 178 da Lei Municipal n.º 01 de 21 de março de 1991 combinada com o Decreto n.º 04 de 22 de janeiro de 2019 - GAB e Portarias ns.º 002 de 12 de março de 2019 – SEMFAZ; 001/2020, de 05 de fevereiro de 2020 e 004, de 03 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível responsabilidade funcional do servidor relacionado aos fatos constantes no **Processo n.º 002/2020 – SEMFAZ – PMPR.**

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, nomeada por meio das Portarias n.º 002, de 12 de março de 2019 e 001 de 05 de fevereiro de 2020, para conduzir a apuração dos fatos.

Art. 3º. Fixar o **prazo de 60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos apuratórios, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos do art. 186 da Lei n.º 01/1991.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Paulo Ramos (MA), 06 de agosto de 2020

Delidiane Ribeiro de Moura Ferro

Secretária Municipal da Fazenda - SEMFAZ